

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**REQUERIMENTO Nº_____ DE 2010.
(Do Senhor Marcelo Serafim)**

Requer que seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicação para esclarecimento do serviço de internet e telefonia móvel no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado para Audiência Pública, em data a ser agendada por esta Comissão, o Presidente da Agencia Nacional de Telecomunicação – ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, para prestar esclarecimento sobre o serviço de internet e telefonia móvel no estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

O Norte do Brasil é a região com maior defasagem, em relação às demais regiões do país, no que tange o serviço de telefonia móvel e internet Banda Larga, com médias inferiores à média nacional em Acessos Móveis de Operação e Densidade do Serviço Móvel Pessoal e do Serviço de Conexão à Internet.

Esses fatos demonstram o quanto essa região vem sendo relegada pelas empresas prestadoras do serviço de telefonia móvel e internet no que se refere à política de investimentos, expansão e melhoria na prestação do serviço.

No Amazonas não é diferente, dos seus 62 municípios apenas Manaus possui cobertura plena de telefonia móvel e internet banda larga, com a ressalva de ainda estar inferior aos grandes centros metropolitanos.

Para se ter uma idéia no estado de São Paulo dos 645 municípios, 640 conta com cobertura.

É preciso avançar na questão da oferta desse serviço, sobretudo, por parte das prestadoras, de acordo com as normas e regulamentos que regem o setor, cobrando maior efetividade dessas empresas para que o serviço seja realmente universalizado, prestado com a qualidade desejada e em todas as regiões do país.

Nesse sentido, é que para dissipar as dúvidas que pairam sobre essas e outras momentosas questões, é que propomos a presente Audiência Pública nesta Comissão, solicitando a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

**Deputado MARCELO SERAFIM
PSB/AM**